



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE

EDITAL MPF/PR/AC Nº 3, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTÁGIO DE 2019 PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE
NÍVEL SUPERIOR PARA UNIDADES DO MPF NO ACRE**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como a Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações, que regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do MPU, RESOLVE:

1. Abrir prazo de 15 (quinze) dias para que as Instituições de Ensino credenciadas junto ao Ministério da Educação – MEC, que possuam cursos de nível superior nas áreas de Administração, Contabilidade, Economia, Direito, Sistemas de Informação, Comunicação Social/Jornalismo, Engenharia Civil e Arquitetura, e que ainda não sejam conveniadas com a Procuradoria da República no Acre, manifestem interesse na celebração de convênio para concessão de estágio.

2. A manifestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, não garante a concessão de estágio ou a participação em concurso, sendo estes possíveis somente após o convênio firmado e publicado na imprensa oficial.

3. O interesse na celebração do convênio deverá ser manifestado, no prazo citado, através do e-mail prac-nugep@mpf.mp.br ou do telefone (68) 3214-1444 ou 3214-1414, junto ao Núcleo de Gestão de Pessoas da Secretaria Estadual da Procuradoria da República no Acre.

Assinado eletronicamente

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

Procurador-Chefe